

LEI ORDINÁRIA N º 6.769 DE 28 DE ABRIL DE 2023.
“DENOMINA DR. ALBERTO KLEUVER JARDIM O CALÇADÃO DE OLINDA LOCALIZADO NA RUA SENADOR SALGADO FILHO, ENTRE AS RUAS GETÚLIO DE MOURA E GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO OLINDA”

A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Denomina como *CALÇADÃO DR. ALBERTO KLEUVER JARDIM* o calçadão de Olinda localizado na Rua Senador Salgado Filho, entre as ruas Getúlio de Moura e Getúlio Vargas, no bairro de Olinda.

Art. 2º.- A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO